



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Prorrogação do prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 01/2016
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 321, DE 15 DE MARÇO DE 2019</b>	

Aprova a prorrogação do prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 01/2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 15 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o término do prazo de vigência do Edital de Concurso Público nº 01/2016 que expira em 02 de abril de 2019, cujo item 1.2.2. permite renovar sua validade pelo período de dois anos;

Considerando o interesse do CAU/SC em prorrogar a vigência de sua validade, o que evitaria a demanda de realização de novo concurso pelo próximo período, contribuindo com a economicidade, transparência e eficiência dos gastos públicos.

Considerando a Deliberação nº 14/2019 – CD-CAU/SC

#### **DELIBEROU POR:**

- 1 - Prorrogar a validade do Edital de Concurso Público nº 01/2016, que definiu normas para concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, pelo período de mais dois anos;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;
- 3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Com **10 (dez) votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Everson Martins, Fabio Vieira da Silva, Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade, Leonardo Porto Bragaglia, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira e Silvy Helena Caprario **0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 15 de março de 2019.

Daniela Paréja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 21/03/2019

**89ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Claudia Elisa Poletto	X			
Everson Martins	X			
Fabio Vieira da Silva	X			
Gabriela Morais Pereira	X			
Jaqueline Andrade	X			
Leonardo Porto Bragaglia	X			
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	X			
Rodrigo Althoff Medeiros	X			
Rosana Silveira	X			
Silvy Helena Caprario	X			

**Histórico da votação****Reunião Plenária:** 89ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 15/03/2019**Matéria em votação:** Prorrogação do prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 01/2016**Resultado da votação:** Sim (10) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (10)**Ocorrências:** não houve**Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira  
Feres de Melo**Presidente da Reunião:** Daniela Pareja  
Garcia Sarmento